



LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

PORTARIA 015/2023

O Gerente do **LIMOEIROPREV - Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE**, no exercício legal das atribuições inerentes ao cargo que lhe é conferido pela **LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2011**, que estruturou o RPPS MUNICIPAL, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de benefício previdenciário.

RESOLVE:

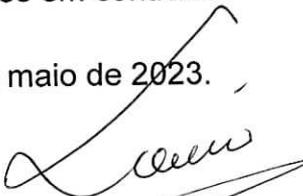
Art. 1º - Retificar a portaria 016/2022, modificando seu Art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS CALCULADOS PELA MÉDIA**, ao Sr. **MANOEL RAMOS DO NASCIMENTO NETO**, investido no cargo de Vigilante, Símbolo AD-06, matrícula 81.464, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Com fundamentos no Art. 10 § 1º, inciso I, da EC/103 e Art. 3º, inciso I, da lei 2.407/2021.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, 10 de maio de 2023.


Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente do LimoeiroPrev

Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente Previdenciário
Mat.:600.306





LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito, que foi publicada no quadro de aviso deste Fundo Previdenciário-LimoeiroPrev, a **Portaria nº 015/2023**, que retifica a portaria 016/2022, que concede **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS CALCULADOS PELA MÉDIA**, ao Sr. **MANOEL RAMOS DO NASCIMENTO NETO**, com vigor em 10/05/2023, com efeito retroativo a **01/06/2022**.

Limoeiro-PE, 10 de maio de 2023.


Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente do LimoeiroPrev

Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente Previdenciário
Mat.:600.306

